



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
SECRETARIA GERAL**

PORTARIA Nº 956, DE 20 DE SETEMBRO DE 2017.

A SECRETÁRIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 1º, da [Portaria PGR/MPF nº 440, de 3 de junho de 2015](#), e o disposto no expediente - PGR-00351491/2017, resolve:

Art. 1º Estabelecer a estrutura organizacional da Secretaria de Relações Institucionais do Gabinete do Procurador-Geral da República, com emprego das alterações constantes desta Portaria, conforme quadro abaixo.

SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL		
Nº de Cargos/ Funções	Denominação	Código	Nº de Cargos/ Funções	Denominação	Código
	GABINETE DO PROCURADOR- GERAL DA REPÚBLICA			GABINETE DO PROCURADOR- GERAL DA REPÚBLICA	
	
	SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS			SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	
	
	ASSESSORIA ESPECIAL				
2	Assessor Nível IV	CC-4			
	ASSESSORIA TÉCNICA				
2	Assessor Nível IV	CC-4			
				ASSESSORIA JURÍDICA	
			4	Assessor Nível IV	CC-4
	

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ZANI CAJUEIRO TOBIAS DE SOUZA

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 22 set. 2017. Caderno Administrativo, p. 3.](#)

MPF
Ministério Público Federal